



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 051/95 .

Dispõe sobre a doação de uma área pública e todas as benfeitorias nelas existentes à TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A e dá outras providências .

Faço saber que a Câmara Municipal de Ulianópolis, esta tui e Eu sanciono a seguinte Lei :

- ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A, a área do Patrimônio Público onde está localizado o POSTO TELEFÔNICO da Vila Arco-Iris , como também as benfeitorias e equipamentos existentes
- ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Ulianópolis, em 14 de fevereiro de 1995.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis


Rômão Freire Gama
PREFEITO MUNICIPAL